**PORTARIA Nº 003/2020**

Data: 16 de janeiro de 2020.

Interrompe férias do servidor José Hilton de Almeida Jerônimo.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria nº 168/2019; e
* Considerando a necessidade do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do servidor efetivo **JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, concedida através da Portaria nº 168, de 9 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** O servidor deverá retornar às atividades a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente